



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2019

I

Série

Número 203

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 721/2019

Procede a nova alteração dos n.ºs 1 e 2 da da Portaria n.º 82/2010, de 26 de outubro, que autoriza a distribuição dos encargos relativos à “Elaboração do Projeto de Reconstrução e Regularização da Ribeira de São João” - Processo n.º 132/2010.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS**

Portaria n.º 721/2019

de 27 de dezembro

Através da Portaria n.º 82/2010, de 26 de outubro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO” - Processo n.º 132/2010.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 52/2015, de 26 de fevereiro, n.º 54/2017, de 23 de fevereiro, n.º 36/2018, de 20 de fevereiro, n.º 479/2018, de 26 de novembro, n.º 89/2019, de 6 de março, e retificada pela Portaria n.º 57/2016, de 24 de fevereiro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 82/2010, de 26 de outubro, manda o Governo Regional pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 82/2010, de 26 de outubro, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO” processo n.º 132/2010, no montante global de € 643.500,00, ao

qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2010	€ 225 225,00
Ano económico de 2011	€ 321 750,00
Ano económico de 2012	€ 0,00
Ano económico de 2013	€ 0,00
Ano económico de 2014	€ 0,00
Ano económico de 2015	€ 18 872,51
Ano económico de 2016	€ 0,00
Ano económico de 2017	€ 31 791,67
Ano económico de 2018	€ 1 038,63
Ano económico de 2019	€ 0,00
Ano económico de 2020	€ 0,00
Ano económico de 2021	€ 44 822,19

2. No ano económico de 2019 não haverá execução financeira. A despesa prevista para 2021 será inscrita na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 50232, Fonte de Financiamento 191 e classificação económica 02.02.14.DS.00 da respetiva proposta de Orçamento da RAM para 2021.”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2019/12/20.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)